



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 6.873/2022

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO -
ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA FINS DE
PROGRESSÃO – BIÊNIO – 2020 – 2022 -
EDUCAÇÃO – MAGISTÉRIO - MARÇO DE
2022**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando a Lei nº 2.571 de 19 de Novembro de 2015, que “Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha”.

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 – “Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais” contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão.

Considerando, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 2.923 de 24 de Maio de 2022, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha-ES.

Considerando que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595 de 15 de Agosto de 2010.

Considerando finalmente o Processo nº 2.635 de 12 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público o resultado da Avaliação de Desempenho para fins de progressão, Estágio Probatório, dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, no biênio 2020/2022, referente a **Março/2022**, conforme Anexos Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 16 de dezembro de 2022.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 6.873 DE 16/12/2022.

CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES – MARÇO/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Servidor Avaliado	Mat.	Cargo	Biênio	Média das Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	GIANI BOHRY WILVOCK	6999	Profª A MAPA–E. Infantil	09/03/2020 a 08/03/2022	90,17 %	1	2
02	GREICYKELLI M. G. DE LIMA	7000	Profª A MAPA–E. Fundamental	02/03/2020 a 01/03/2022	100 %	1	2
03	JAKSEILLA DA P. S. MONTOVANELLI	7001	Profª A MAPA–E. Fundamental	10/03/2020 a 09/03/2022	100 %	1	2
04	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO	7002	Profº A MAPA–E. Fundamental	17/03/2020 a 16/03/2022	100 %	1	2
05	JULIENE PAGUNG DA SILVA	7005	Profª A MAPA–E. Fundamental	02/03/2020 a 01/03/2022	100 %	1	2
06	RAFAELA FERRETTI TOSI ANGELO	7009	Profª A MAPA–E. Fundamental	09/03/2020 a 08/03/2022	100 %	1	2
07	RUDIMILA PESSIN M. GASPARINI	7011	Profª A MAPA–E. Fundamental	16/03/2020 a 15/03/2022	100 %	1	2